



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA - DECOM-NG - 2025/2

O Departamento de Computação - campus Nova Gameleira (DECOM-NG), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no período de 03 a 07 de setembro de 2025, por meio de e-mail e formulário eletrônico próprio, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas relacionadas na Tabela 1.

Disciplina	Orientador	Nº de Vagas
Estatística	Prof. Fábio Rocha da Silva	01
Programação de Computadores I e Lógica de Programação	Prof. ^a Luciana Maria de Assis Campos	02

Tabela 1: Vagas para o Programa de Monitoria do DECOM-NG

Na eventualidade de as vagas não serem preenchidas, haverá redistribuição dessas vagas de modo a melhor atender as demandas das turmas ofertadas pelo DECOM-NG, nos termos do item 13 deste Edital.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos do curso de graduação em Engenharia de Computação;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de retenção, evasão e falta de motivação dos alunos dos cursos de graduação.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplinas equivalentes, o candidato deverá anexar aos documentos as ementas das mesmas.

3. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível nesse endereço <https://forms.gle/1ToZq8jXTqB3ts5H9>. As inscrições serão recebidas no período de 03 a 07 de setembro de 2025. Além do preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar dentro do mesmo prazo, cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados para o e-mail: cefetmgdecom@gmail.com :

- Histórico Escolar;
- Cópia do documento de identidade e CPF;

4. O candidato poderá se inscrever para seleção em até 01 (uma) disciplina entre aquelas listadas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Tabela 1 deste Edital.

5. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias 09 a 10 de setembro de 2025, em horário e local a serem divulgados pelo orientador responsável pela disciplina (Tabela 1) e compreenderá as seguintes etapas:
 - Análise de Histórico - peso: 40%
 - Entrevista - peso: 60%
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
8. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar, até dia 16 de setembro de 2025, os seguintes documentos:
 - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
 - Cópia do documento de identidade, CPF e cartão bancário (para conferência de dados bancários);Os documentos podem ser consultados no site da DIRGRAD, na aba da Coordenação de Fomento, disponível no seguinte link:
<https://www.dirgrad.cefetmg.br/coordenacao-de-fomento/programa-de-monitoria/documentos-necessarios-para-o-correto-funcionamento-do-programa-de-monitoria/>
9. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.
10. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 16 (dezessis) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido pelo professor-orientador.
11. Será creditado ao monitor-bolsista selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Portaria Normativa GDG/ CEFET-MG nº14, de 18 de maio de 2023.
12. O período de vigência da bolsa vai da assinatura do contrato até 15 de janeiro de 2026.
13. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

Item	Período
Inscrição no processo seletivo	03 a 07 de setembro de 2025
Análise do histórico escolar e entrevista	09 a 10 de setembro de 2025
Divulgação dos resultados	11 de setembro de 2025
Recurso do candidato	12 de setembro de 2025
Divulgação do recurso e resultado final	15 de setembro de 2025
Apresentação de documentação	16 de setembro de 2025

Tabela 2. Cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Prof. Ismael Santana Silva

Chefe do Departamento de Computação

CEFET-MG - Campus Nova Gameleira



EDITAL N° 510/2025 - DECOM (11.56.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 13:30)

ISMAEL SANTANA SILVA

CHEFE - TITULAR

DECOM (11.56.03)

Matrícula: ###287#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **510**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **69eeab4185**